



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE:** PABLO RODRIGUES ALVES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Equipamentos para Estruturação da Casa do Mel de Deodápolis - MS.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 64.385,02

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2021, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

**EXTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS processo licitatório Nº 001/2021****RDCI POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-B/2021**

Adesão a ata de registro de preços 008-B/2021, Processo Licitatório nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS. **Objeto:** Solução Sala de Aula Interativa Digital, com 2 (dois) módulos (Lousas Interativas) – item 50 da planilha de Preços. **Data de abertura das propostas:** 02/02/2021, às 09:15 horas. Termo de adesão 001/2021 pelo parecer apresentado pela assessoria jurídica da prefeitura municipal de Deodápolis/MS, datado do dia 03 de setembro de 2021, que indicou a possibilidade de adesão RP, no processo denominado “carona”, a ata de registro de preços do **Processo Licitatório 001/2021**, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, que teve como vencedora em todos, a empresa **EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA - CNPJ nº 41.346.262/0001-90**, aprovo a adesão ao processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, cuja a sua homologação se deu no dia 04 de março de 2021, conforme publicação mencionada no diário oficial, Edição nº 2959, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das leis 10.520/02 e 8.666/93.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021**

**O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr Reginaldo Macário**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91 e **COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL**, representada pelo **Sr Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Osmir Andrade, nº 80, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF nº 312.958.780-20, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O DE FORNECIMENTO DE EPIS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 067/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 124/2021**.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

Empresa **COMERCIAL MALLONE LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Álvaro Brandão, nº 1555, CEP 79.833-260, na cidade Dourados/MS, neste ato representada pelo **Sr Benjamim Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6007592031 SSP/RS e do CPF/MF nº 209.382.330-68, residente e domiciliado na Rua João Vicente Ferreira, nº 1715, Jardim América, CEP 79.824-030, na cidade de Dourados/MS.

Empresa **LEANDRO APARECIDO SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.385.777/0001-69, com sede na Rua Santa Rosa, nº 428 - Centro, CEP 79.730-000, na cidade Glória de Dourados/MS, neste ato representada pelo **Sr Leandro Aparecido Santos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45407049 SSP/SP e do CPF/MF nº 337.712.138-27, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 428, Centro, CEP 79.730-000, na cidade de Glória de Dourados/MS.

Empresa **BRASILMAX UNIFORMIZAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.595.336/0001-91, com sede na Rua Anires Gordin, nº 2480, Canaã II, CEP 79.840-494, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela **Srª. Maria de Lourdes Guedes**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 000.326.972 SEJUSP/MS, e do CPF/MF nº 480.792.601-25, residente e domiciliada na Rua Anires Gordin, nº 2480, Canaã II, CEP 79.840-494, na cidade de Dourados/MS.

Empresa **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.923.311/0001-08, com sede na Rua Náutico, nº 48, Jardim Panama, CEP 79.112-205, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo **Sr Bruno Talebi Paulo Lopes**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 1.159.534 SEJUSP/MS, e do CPF/MF nº 008.579.381-77, residente e domiciliado na Rua 50, nº 1744, Bairro Nova Campo Grande, CEP 79.104-290, na cidade de Campo Grande/MS.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Insumo Hospitalar, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Defesa Civil do município**, conforme as especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA – ME					
	Discriminação das mercadorias	Marca	Quant	V. Unit.	Valor Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

09	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. TIPO BOTINA. CONFECCIONADO EM COURO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO. RESISTENTE A ABRASÕES. SOLADO DE POLIURETANO. COM CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR. TAMANHO 34 AO 45.	GARRA	180	51,30	9.234,00
15	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE Y E ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS. CONFECCIONADO DE FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA EM POLIÉSTER DE 25MM. TAMANHO ÚNICO.	DEGOMASTER	6	349,00	2.094,00
18	CAPACETE ABA TOTAL. COM JUGULAR. MATERIAL: POLIETILENO	LIBUS	6	45,50	273,00
34	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 18 DB(A). CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO. ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR. HASTE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADADO E METAL.	3M	30	35,80	1.074,00
36	PROTETOR FACIAL/VISEIRA. COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV. TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.	SHIELD	25	37,50	937,50
<b>Valor Total R\$</b>					<b>13.612,50</b>
<b>Empresa: LEANDRO APARECIDO SANTOS-ME</b>					
	<b>Discriminação das mercadorias</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	CINTO DE GUARNIÇÃO/BORNAL AZUL MARINHO		4	157,00	628,00
03	LUVAS DE ALTA TENSÃO. MATERIAL: BORRACHA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NBR 10622 TAMANHO P, M, G.	TOCA MILITAR	20	330,46	6.609,20
05	AVENTAL DE RASPA DE COURO. PROTEÇÃO CONTRA: MATERIAIS EM FUSÃO; AGENTES CORTANTES; AGENTES ESCORIANANTES; OPERAÇÕES DE SOLDA. TAMANHO: ÚNICO.	VOLK	15	27,00	405,00
06	BOLSA DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA. MATERIAL: LONA. COM NO MÍNIMO 20 BOLSOS. ALÇA AJUSTAVEL.	ZANEL	2	141,05	282,10
07	BONÉ ÁRABE (EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO). CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, ABA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO. INDICADO PARA ÁREAS ABERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	VONDER	120	7,33	879,60
08	BONÉ CAMUFLADO RIP STOP UNILESTER 9038 A3 COM REGULAGEM.	REPTEC	8	23,80	190,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA TAMANHOS 34 AO 45.	BRACOL/USAI	15	35,93	538,95
12	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA, GOLA CARECA, CAMISETA GOLDEN STATE WARRIORS MILITAR FULL CAMUFLADO NEW ERA MASCULINA, COM CROMIA PEITO ESQUERDO, SERIGRAFIA NAS MANGAS, COSTA E PEITO DIREITO	ARROYO	12	39,22	470,64
13	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL. MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE POSSAM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS DO TIPO ABAFADOR.	TOCA MILITAR	10	15,00	150,00
14	CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM CONCHA. MATERIAL: POLIETILENO. COM NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. COM CARNEIRA E JUGULAR TAMANHO AJUSTAVEL.	PLASTCOR	5	114,00	570,00
17	CREME PROTETOR/LUVA QUÍMICA. INDICADA PARA TRABALHO COM USO EXCESSIVO DE ÓLEO, GRAXA, ACETONA, AGUARRAZ, TINTAS A BASE DE ÓLEO, SUBSTANCIAS QUE NÃO CONTEM ÁGUA E DERIVADOS GASOLINA, QUEROSENE, DIESEL E TINNER. SECAGEM RÁPIDA. UTILIZAVEL NAS MÃOS, BRAÇOS E RESTO. REMOVÍVEL COM ÁGUA E SABÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	NUTRIEX	30	6,50,	195,00
21	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI VIBRAÇÃO E IMPACTO. CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS. REVESTIMENTO PALMAR EM BORRACHA FOAM. PROTEÇÃO DAS MÃOS À RISCOS MECÂNICOS E RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO. TAMANHOS P, M, 120G.	VOLK	20	88,00	1.760,00
23	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO. TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS. SEM COSTURA. REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO. PUNHO COM ELASTANO. TAMANHO P, M, G.	KADESHI	200	2,850	560,00
26	LUVAS DE RASPA DE COURO TIPO: SOLDADOR. TAMANHO ÚNICO. PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.	SOFT	120	13,45	1.614,00
27	MANGAS ISOLANTES ALTA TENSÃO CLASSE 2 / 20KV 17000V NR-10 ELETRICISTA	LEAL	4	936,09	3.744,36

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

30	MÁSCARA SEMI FACIAL COM FILTRO PARA MANUSEIO DE C30. RECOMENDADO PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, MANUSEIO DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, ATIVIDADE COM CONTAMINAÇÃO POR GASES ÁCIDOS E ODORES FORTE. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA ¼ FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. FILTROS QUÍMICOS COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO.	AIRSAN	45	63,00	2.835,00
31	MÁSCARA SEMI FACIAL DE CARVÃO ATIVADO. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE. CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO. IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES. COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	KSN	150	5,07	760,50
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO, VISOR, APOIO NASAL E HASTES DO TIPO ESPÁTULA. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO. LENTE: CINZA. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI-RISCO.	STEEFLEX	180	3,89	700,20
33	PERNEIRA CANELEIRA QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA, ANIMAIS PEÇONHENTOS E OFÍDIOS. DEVE OFERECER TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO. COM TRÊS TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS. METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ. FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO.	J & G	80	26,00	2.080,00
37	PROTETOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS 50. QUE APRESENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	NUTRIEX	950	16,57	15.741,50
38	TOUCA ÁRABE CONFECCIONADA EM HELANCA. FECHAMENTO EM VELCRO. INDICADO PARA SERVIÇOS EM ÁREAS DESCOBERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	REPTEC	120	8,30	996,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>41.710,45</b>
<b>Empresa: BRASILMAX UNIFORMIZAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA</b>					
	<b>Discriminação das mercadorias</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
20	JALECO PARA MECÂNICO PARA UTILIZAÇÃO EM PERÍODO OPERACIONAL. NA COR CAQUI ESCURO. TAMANHO P, M, G, GG, EG, EGG.	3A	20	84,85	1.697,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	VESTIMENTA COMPLETA COM FAIXA REFLE-TIVA. COMPOSTO POR CAMISA PROFISSIONAL GOLA ITALIANA E CALÇA PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM BRIM. CALÇA COM CÓS DE ELASTICO. CALÇA COM QUATROS BOLSOS CHAPADOS E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. COR: CAQUI ESCURO.TAMANHOS P, M, G, GG, EG.EGG.	3A	250	121,90	30.475,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>32.172,00</b>
Empresa: <b>LOPEZ &amp; FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>					
	<b>Discriminação das mercadorias</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
02	CINTO MILITAR DE 3,5CM NYLON MARINHO	SSCINTOS	6	46,00	276,00
04	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO. CLORINADA. PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO P, M, G.	VOLK	400	8,70	3.480,00
11	BOTAS DE RESGATE. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO. SOLADO ANTIDERRAPAN-TE. RESISTENTE A CHAMA. PALMILHA EM POLIURETANO. FORRO DE CONFRATEC AIR. PASSADORES ANTI-FERRUGEM. REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. COM REFLEXIVO DE SEGURANÇA.	ACERO	8	438,00	3.504,00
19	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA. CANO LONGO. TAMANHO P, M, G	PLASTCOR	100	24,40	2.440,00
22	LUVA DE RASPA COM CANO LONGO; LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO SOLDADOR, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. TAMANHO P, M, G.	PLASTCOR	120	14,30	1.716,00
24	LUVA DE SEGURANÇA MODELO PÉGASUS. TIPO: PROTECAO MECANICA MATERIAL: ALGODÃO. PALMA: LATEX NATURAL.PUNHO: MALHA. TAMANHO P, M, G.	IMBAT	100	10,54	1.054,00
25	LUVA DE VAQUETA MISTA LUVA DE SEGURANÇA COM CINCO DEDOS, COM DORSO E POLEGAR CONFECCIONADO EM RASPA, REFORÇO PALMAR INTERNO E ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, ACABAMENTO EM VIÉS CINZA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHOS P, M, G.	SOS	1.500	12,20	18,300,00
28	MÁSCARA PARA SOLDA AMPLA VISÃO. PARA PROTEÇÃO DA FACE, PESCOÇO E ORELHAS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CARNEIRA SIMPLES OU CARNEIRA COM CATRACA. VISOR FIXO OU ARTICULADO DE 51MM X 108MM.- COM 1 LENTE INCOLOR.	PLASTCOR	10	43,90	439,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

29	MÁSCARA PFF2 PURIFICADOR DE AR. TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS. MODELO DOBRÁVEL. SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. INDICADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAMPER	1.200	2,19	2.628,00
35	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG 17 E 18 DB(A): PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA (COPLÍMERO), DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM 3 FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR.	CAMPER	300	1,84	552,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>34.389,00</b>
<b>Total Geral R\$</b>					<b>121.883,95</b>

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021**.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 067/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 067/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

**CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA**

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 067/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

**CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO**

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura/Defesa Civil, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, o senhor José Rabelo dos Santos, CPF nº 163.658.011-49, nomeado pela Portaria nº 023/2018, de 23 de janeiro de 2018 e Max de Souza Tosta, CPF nº 202.743.941-20, nomeado pela Portaria nº 374/2021, de 27 de agosto de 2021, responsável pela Coordenadoria de Defesa Civil.**

#### **CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### **CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Defesa Civil, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10 - Departamento de Infraestrutura Projeto de Atividade, 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Infraestrutura Projeto de Atividade 1010, 1014, 1015, Fontes 0, 16, 17, 70 e 80. 5 - Coordenadoria de Defesa Civil, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 1.002 e 1.004, Fonte 0 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

Cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Defesa Civil, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Infraestrutura/ Defesa Civil, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extra-to desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis / MS, 27 de agosto de 2021

---

**Reginaldo Macário**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesas

---

**Valdir Luiz Sartor**

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS/Representantes:**

---

Nome: **Benjamim Barbosa**

CPF: 209.382.330-68

RG: 6007592031 SSP/RS

Empresa: **COMERCIAL MALLONE LTDA -ME**

---

Nome: **Leandro Aparecido Santos**

CPF 337.712.138-27

RG nº 45407049 SSP/SP

Empresa: **LEANDRO APARECIDO SANTOS-ME**

---

Nome: **Maria de Lourdes Guedes**

CPF 480.792.601-25

RG nº 000.326.972 SEJUSP/MS

Empresa: **BRASILMAX UNIFORMIZAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA**

---

Nome: **Bruno Talebi Paulo Lopes**

CPF: 008.579.381-77

RG nº 1.159.534 SEJUSP/MS

Empresa: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresas: CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI – EPP, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME, GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, RICARDO RUBIO EPP.

**OBJETO:** aquisição de Faldas Descartáveis Geriátricas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do município.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Quant</b>	<b>Marca/Fab</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
06	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	9.500	SAFETY CONFORT	1,35	12.825,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>12.825,00</b>
<b>Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Quant</b>	<b>Marca/Fab</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
02	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML, É UM PRODUTO QUE AUXILIA NO CUIDADO DE PESSOAS ACAMADAS, QUE NÃO CONSEGUEM INGERIR ALIMENTOS SOZINHAS. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 300 ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE. COR: TRANSPARENTE.	3.000	BIOBASE	0,89	2.670,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	2.500	SAFETY CONFORT	1,15	2.875,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>5.545,00</b>
<b>Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI</b>					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
01	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ENTRADA DE AR, COMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONDO.	3.000	DESCARPACK	1,21	3.630,00
03	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS. MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	9.500	SAFETY CONFORT	1,35	12.825,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>16.455,00</b>
<b>Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP</b>					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
04	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	9.500	MARDAM	1,42	13.490,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>13.490,00</b>
<b>Empresa: RICARDO RUBIO EPP</b>					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
07	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM CASEINATO DE CALCIO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE LEITE, COM PRESENÇA DE FOS E INULINA, COM ATÉ NP MAXIMO 3 GRAMAS DE GORDURA SATURADA EM 1 LITRO DA PREPARAÇÃO NA DILUIÇÃO PADRÃO. OSMOLALIDADE 456 (m0sm/KG DE ÁGUA). LATA DE 800 GRAMAS	50	THOPHIC FIBER	47,60	2.380,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO MODERADA A GRAVE COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO DE NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 1 LITRO.	600	THOPHIC	19,90	11.940,00
09	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PTN:14% - 19% CHO: 52%- 57% LIP: 29% - 32%. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO DE NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 1 LITRO.	50	THOPHIC	15,10	755,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>15.075,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>63.390,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 23/02/2022.

Deodápolis – MS 22 de fevereiro de 2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição futura de 600 Cestas Básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>EMPRESA: B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA - ME</b>						
Item	Discriminação Itens das 450 Cestas (Lote - 01)	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	DOCESUCAR	PCTE	01	11,67	5.251,50
02	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	BOA SAFRA	PCTE	02	21,30	19.170,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	DALLAS	PCTE	01	3,62	1.629,00
04	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	DALLAS	PCTE	01	3,54	1.593,00
05	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	RICO	UN	01	4,92	2.214,00
06	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	KADU	PCTE	01	4,80	2.160,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	BOA SAFRA	PCTE	02	6,95	6.255,00
08	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	MERILU	LATA	01	11,82	5.319,00
09	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DALLAS	PCTE	02	3,12	2.808,00
10	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES	DONANA	SAC	02	1,14	1.026,00
11	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) C/ PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	CORCOVADO	UN	02	7,02	6.318,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	DONANA	UN	01	1,29	580,50
13	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	SOMAQ	LATA	02	8,14	7.326,00
14	SALSICHÃO - DESCRIÇÃO: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHÃO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, SABOR: TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	SÃO LUIZ	UN	02	7,01	6.309,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA R\$</b>						<b>67.959,00</b>
<b>VALOR TOTAL DAS 450 CESTAS LOTE - 01 R\$</b>						
<b>EMPRESA:</b>						
Item	Discriminação Itens das 150 Cestas (Lote - 02)	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
15	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	DOCESUCAR	PCTE	01	11,67	1.750,00
16	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	BOA SAFRA	PCTE	02	21,30	6.390,00
17	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	DALLAS	PCTE	01	3,62	5843,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	DALLAS	PCTE	01	3,54	531,00
19	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	RICO	UN	01	4,92	738,00
20	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	KADU	PCTE	01	4,80	6.95
21	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	BOA SAFRA	PCTE	02	6,95	2.085,00
22	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	MERILU	LATA	01	11,82	1.773,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DALLAS	PCTE	02	3,12	936,00
24	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 6 MESES	DONANA	SAC	02	1,14	342,00
25	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) C/ PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	CORCOVADO	UN	02	7,02	2.1406,00
26	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE +FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	DONANA	UN	01	1,29	193,50
27	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	SOMAG	LATA	02	8,14	2.442,00
28	SALSICHÃO - DESCRIÇÃO: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHÃO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, SABOR: TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	SÃO LUIZ	UN	02	7,01	2.103,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA</b>						<b>22.653,00</b>
<b>VALOR TOTAL MAXIMO DAS 150 CESTAS LOTE - 02 R\$</b>						

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 23/02/2022.

Deodápolis – MS 22 de fevereiro de 2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****OBJETO:** Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Controlados para atendimento Secretaria Municipal de Saúde do município.**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
	<b>Especificação dos Medicamentos</b>	<b>Marca</b>		<b>Unid.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML-SUSP. ORAL C/100 ML	SANVAL	400	FRASCO	9,787	3.914,80
02	CARBAMAZEPINA -200 MG	TEUTO		COMPR	0,18	7.200,00
04	CLONAZEPAM - 2MG	GEOLAB		COMPR	0,062	2.480,00
05	CLONAZEPAM-2,5MG/ML- SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	HIPOLA-BOR	800	FRASCO	1,848	1.478,40
06	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - 25 MG	RANBAXY	6.000	COMPR	0,29	1.740,00
07	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG	TEUTO		COMPR	0,138	4.830,00
08	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG	CRISTALIA	8.000	COMPR	0,23	1.840,00
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	5.000	COMPR	0,236	1.180,00
11	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG	TEUTO		COMPR	0,075	6.000,00
12	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG	GEOLAB		COMPR	0,135	9.450,00
15	FENITOINA SODICA- 100 MG	HIPOLA-BOR		COMPR	0,16	1.600,00
17	HALOPERIDOL - 5 MG	CRISTALIA		COMPR	0,232	6.960,00
20	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 50 MG /ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ml + CP MED.	HIPOLA-BOR	300	FRASCO	4,135	1.240,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>49.913,70</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>49.913,70</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 28 de maio de 2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 131/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para o fornecimento de hospedagem de hotel, para atendimento das secretarias de esporte, habitação, saúde, assistência social e gabinete do prefeito.

Empresa vencedora: **FELIPE & NASCIMENTO LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor total de **R\$ 92.870,00** (noventa e dois mil oitocentos e setenta reais);

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2021.

**Clovis de Souza Lima**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 131/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para o fornecimento de hospedagem de hotel, para atendimento das secretarias de esporte, habitação, saúde, assistência social e gabinete do prefeito.

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 108/2021 na Modalidade Tomada de preços nº 008/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura para Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil em Deodápolis, com Recursos do Termo de Compromisso - PAR 152183/2020 e contrapartida do município.

Empresa vencedora: **XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 1.490.264,64** (um milhão quatrocentos e noventa mil duzentos sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**TRIBUTAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GESTÃO 2017-2020SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração e Fianças do Município de Deodápolis, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados para que no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, compareçam no Departamento de Tributos Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários de 07h00min – 17h00min para **RECOLHER** o tributo ou **RECORRER** da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que decidiu a seguinte: **Diante disso, não remanesce outra alternativa a essa Administração Pública a não ser decretar a revelia do(a) contribuinte supra mencionado(a) e sequencialmente determinar que se inscreva no livro (sistema de software) do departamento de tributação a correspondente Certidão de Dívida Ativa, atualizada, encaminhando a correspondente certidão à procuradoria jurídica para as devidas providencias**

DIVERSOS JARDIM

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME	ANO(S)
3533	ADIMILSON ADFEMAR DE SA	2018,2019
5533	ANDERSON DOS SANTOS	2019
4491	ANA CRISTINA ROQUE DE PAULA	2019
698	WILSON JOSE DOS SANTOS	2017,2018,2019
887	ESP. JOSE PEDRO DA SILVA	2017,2018,2019
188	ELENO JOSE DOS SANTOS	2018,2019
1450	MARIA MARLENE DE LIMA OLIVEIRA E	2017,2018,2019
4062	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO E IRIANI PEVIANI NASCIMENTO	2018,2019
5087	MARIA JOSE DE SOUZA LIMA	2019
1413	JOAO HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2017,2018,2019
1096	MATHEUS NOHAMA	2019
5971	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	2017,2018,2019
2457	LAURINDA NUNES MARTINS DE HARO	2019
5897	CLARICE SANTANA COSTA	2017,2018,2019
5127	SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA	2017,2018,2019
5038	WALDEMAR MORALES	2019
5032	WALDEMAR MORALES	2019
4996	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2017,2018,2019
2519	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2018,2019
1961	FRANCINIL PIRES CARVALHO	2017,2018,2019
4986	MARCELO ROCHA MEDEIROS	2017,2018,2019
3817	VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA	2018,2019

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

6804	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	2019
6806	FRANCISCO GAMA CARDOSO	2019
1181	ILDA RIBEIRO SILVA	2019
117	SEBASTIAO NOBRES DA SILVA	2017,2018,2019
1566	EDICE DE OLIVEIRA PELEGRINE	2018,2019
6544	ROZINETE MACHADO	2018,2019
2096	ROSENO PEREIRA SILVA E OUTRA	2018,2019
5132	JOSE ALVES ROSA	2017,2018,2019
5066	DANIEL JOSE GARCIA	2018,2019
4032	ROZELI DE JESUS PEREIRA	2018,2019
5472	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	2019
2723	BRASIL TELECOM S/A	2018,2019
608	BRASIL TELECOM S/A	2017,2018,2019
609	BRASIL TELECOM S/A	2017,2018,2019
951	ALEXANDRO SILVA DE ASSIS	2019
1705	EDMAR AVELINO DE SOUZA	2018,2019
3534	ADEMAR POCIDONIO DE SA	2018,2019
869	ANDREIA MONTEIRO DAVID MAIA E	2019
822	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	2017,2018,2019
845	LUIZ SALUSTRIANO DA SILVA	2017,2018,2019
871	MARIA DE LURDES ALVES DOS SANTOS	2017,2018,2019
916	LIDIA SCHAUTZ CARBONARI	2018,2019
929	MANOEL RIBEIRO QUEIROZ	2017,2018,2019
4025	MARIA LIMA DA COSTA	2019
5003	WESLEY DE SOUZA NUNES	2019
749	PEDRO RIBEIRO ROCHA	2017,2018,2019
780	JAIME ROSA MARTINS	2019
696	DYONE FONSECA DOS SANTOS	2019
2855	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2017,2018,2019
858	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2018,2019
2	MARIA ROSA RAIMUNDO	2019
2215	DULCINEIA FRANCISCO DOS SANTOS DIAS	2017,2018,2019
6993	KELLY REGINA LUCAS	2019
7061	ELIZEU DE OLIVEIRA SOUZA	2018,2019

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscritos em dívida ativa e posteriormente cobrados extrajudicial e/ou judicialmente, acarretando em custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura, munido de comprovante de pagamento para a regularização do seu cadastro.

**AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.**

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GESTÃO 2017-2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Deodápolis, 9 de setembro de 2021.



Beatriz Camargo Calado Ribeiro

**Fiscal de Tributos****RREO 4º BIMESTRE**

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>8.865.353,85</b>	<b>22,31</b>	<b>32.501.388,07</b>	<b>81,78</b>	<b>7.243.052,70</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.925.962,13</b>	<b>38.925.962,13</b>	<b>8.754.236,72</b>	<b>22,49</b>	<b>32.186.586,87</b>	<b>82,69</b>	<b>6.739.375,26</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.730.763,62	3.730.763,62	595.296,59	15,96	2.317.318,90	62,11	1.413.444,72
IMPOSTOS	3.702.683,73	3.702.683,73	515.654,47	13,93	1.904.282,27	51,43	1.798.401,46
TAXAS	21.698,15	21.698,15	79.642,12	367,05	413.036,63	1.903,56	-391.338,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.381,74	6.381,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,74
CONTRIBUIÇÕES	1.093.628,47	1.093.628,47	194.824,65	17,81	836.727,58	76,51	256.900,89
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL	1.093.628,47	1.093.628,47	194.824,65	17,81	836.727,58	76,51	256.900,89
RECEITA PATRIMONIAL	285.817,83	285.817,83	39.240,56	13,73	80.709,19	28,24	205.108,64
VALORES MOBILIÁRIOS	285.817,83	285.817,83	39.240,56	13,73	80.709,19	28,24	205.108,64
RECEITA DE SERVIÇOS	122.529,35	122.529,35	0,00	0,00	25.565,22	20,86	96.964,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	122.529,35	122.529,35	0,00	0,00	25.565,22	20,86	96.964,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.350.265,97	33.350.265,97	7.840.183,39	23,51	28.485.737,47	85,41	4.864.528,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.187.411,48	19.187.411,48	4.163.223,60	21,70	15.225.080,85	79,35	3.962.330,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	10.901.023,54	10.901.023,54	2.727.536,82	25,02	9.828.469,12	90,16	1.072.554,42
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.256.473,95	3.256.473,95	939.067,54	28,84	3.421.832,07	105,08	-165.358,12
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.357,00	4.357,00	10.355,43	237,67	10.355,43	237,67	-5.998,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.956,89	342.956,89	84.691,53	24,69	440.528,51	128,45	-97.571,62
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	649,51	0,00	-649,51
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	261.164,10	261.164,10	59.675,82	22,85	230.773,78	88,36	30.390,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	81.792,79	81.792,79	25.015,71	30,58	209.105,22	255,65	-127.312,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>818.478,64</b>	<b>818.478,64</b>	<b>111.117,13</b>	<b>13,58</b>	<b>314.801,20</b>	<b>38,46</b>	<b>503.677,44</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	111.117,13	217,88	314.801,20	617,25	-263.801,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	111.117,13	222,23	314.801,20	629,60	-264.801,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	765.478,64	765.478,64	0,00	0,00	0,00	0,00	765.478,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	701.661,27	701.661,27	0,00	0,00	0,00	0,00	701.661,27
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	63.817,37	63.817,37	0,00	0,00	0,00	0,00	63.817,37

Continua 1/3

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>8.865.353,85</b>	<b>22,31</b>	<b>32.501.388,07</b>	<b>81,78</b>	<b>7.243.052,70</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>8.865.353,85</b>	<b>22,31</b>	<b>32.501.388,07</b>	<b>81,78</b>	<b>7.243.052,70</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>8.865.353,85</b>	<b>22,31</b>	<b>32.501.388,07</b>	<b>81,78</b>	<b>7.243.052,70</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	644.404,48	—	—	644.404,48	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	644.404,48	—	—	644.404,48	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>45.370.941,55</b>	<b>5.292.747,26</b>	<b>35.285.158,76</b>	<b>10.085.782,79</b>	<b>8.753.902,03</b>	<b>29.381.623,23</b>	<b>15.989.318,32</b>	<b>26.103.291,01</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.823.118,71</b>	<b>35.234.932,25</b>	<b>3.676.217,78</b>	<b>31.628.387,67</b>	<b>3.606.544,58</b>	<b>7.933.903,95</b>	<b>27.601.982,14</b>	<b>7.632.950,11</b>	<b>24.928.569,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.327.096,33	17.707.985,30	2.139.192,98	16.446.143,56	1.261.841,74	4.228.810,24	16.076.674,55	1.631.310,75	14.249.771,20
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	29.700,00	0,00	29.646,10	53,90	0,00	29.646,10	53,90	29.646,10
Outras Despesas Correntes	13.494.022,38	17.497.246,95	1.537.024,80	15.152.598,01	2.344.648,94	3.705.093,71	11.495.661,49	6.001.585,46	10.649.152,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.770.858,06</b>	<b>10.135.545,30</b>	<b>1.616.529,48</b>	<b>3.656.771,09</b>	<b>6.478.774,21</b>	<b>819.998,08</b>	<b>1.779.641,09</b>	<b>8.355.904,21</b>	<b>1.174.721,13</b>
Investimentos	5.770.858,06	9.733.520,53	1.501.336,08	3.255.142,75	6.478.377,78	704.804,68	1.378.012,75	8.355.507,78	773.092,79
Amortização da Dívida	1.000.000,00	402.024,77	115.193,40	401.628,34	396,43	115.193,40	401.628,34	396,43	401.628,34

Continua 2/3

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>45.370.941,55</b>	<b>5.292.747,26</b>	<b>35.285.158,76</b>	<b>10.085.782,79</b>	<b>8.753.902,03</b>	<b>29.381.623,23</b>	<b>15.989.318,32</b>	<b>26.103.291,01</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>150.464,00</b>	<b>464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.464,00	464,00	0,00	0,00	464,00	0,00	0,00	464,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>45.370.941,55</b>	<b>5.292.747,26</b>	<b>35.285.158,76</b>	<b>10.085.782,79</b>	<b>8.753.902,03</b>	<b>29.381.623,23</b>	<b>15.989.318,32</b>	<b>26.103.291,01</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>45.370.941,55</b>	<b>5.292.747,26</b>	<b>35.285.158,76</b>	<b>10.085.782,79</b>	<b>8.753.902,03</b>	<b>29.381.623,23</b>	<b>15.989.318,32</b>	<b>26.103.291,01</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3.119.764,84</b>	<b>—</b>	<b>6.398.097,06</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>45.370.941,55</b>	<b>5.292.747,26</b>	<b>35.285.158,76</b>	<b>—</b>	<b>8.753.902,03</b>	<b>32.501.388,07</b>	<b>—</b>	<b>32.501.388,07</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL (e) =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	39.744.440,77	45.370.941,55	5.292.747,26	35.285.158,76	100,00	10.085.782,79	8.753.902,03	29.381.623,23	100,00	15,9
Legislativa	1.940.000,00	2.025.563,95	118.769,73	898.777,25	2,55	1.126.786,70	118.769,73	898.777,25	3,06	1,1
Ação Legislativa	1.840.000,00	1.925.563,95	118.769,73	898.777,25	2,55	1.026.786,70	118.769,73	898.777,25	3,06	1,0
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1
Judiciária	208.000,00	108.802,78	-47.538,30	108.802,78	0,31	0,00	24.734,48	108.802,78	0,37	
Ação Judiciária	193.000,00	108.802,78	-47.538,30	108.802,78	0,31	0,00	24.734,48	108.802,78	0,37	
Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	9.139.292,96	10.890.978,06	814.042,97	10.765.109,79	30,51	125.868,27	2.735.038,64	9.006.602,40	30,65	1,8
Administração Geral	7.963.292,96	9.332.195,22	375.060,59	9.208.803,72	26,09	125.391,50	2.249.424,26	7.453.896,33	25,37	1,8
Administração Financeira	1.025.000,00	1.491.527,56	463.557,41	1.491.050,79	4,23	476,77	472.229,28	1.491.050,79	5,07	
Controle Interno	121.000,00	61.655,28	-24.575,03	61.655,28	0,17	0,00	13.385,10	61.655,28	0,21	
Comunicação Social	30.000,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	97.500,00	121.897,53	-28.023,76	121.397,53	0,34	500,00	17.964,44	58.889,56	0,20	
Defesa Civil	97.500,00	121.897,53	-28.023,76	121.397,53	0,34	500,00	17.964,44	58.889,56	0,20	
Assistência Social	1.580.454,00	1.682.454,00	100.869,21	1.450.107,65	4,11	232.346,35	255.847,48	939.966,90	3,20	7
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.357,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	1.573.097,00	1.675.097,00	100.869,21	1.450.107,65	4,11	224.989,35	255.847,48	939.966,90	3,20	7
Saúde	9.696.281,99	11.557.679,36	2.286.751,39	11.097.332,60	31,45	460.346,76	3.005.685,03	10.014.080,11	34,08	1,5
Atenção Básica	5.942.361,23	7.563.336,58	1.738.774,47	7.249.807,02	20,55	313.529,56	1.908.454,48	6.430.015,44	21,88	1,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.386.552,00	3.171.384,25	354.902,95	3.026.313,75	8,58	145.070,50	832.279,44	2.870.366,18	9,77	3
Vigilância Epidemiológica	367.368,76	822.958,53	193.073,97	821.211,83	2,33	1.746,70	264.951,11	713.698,49	2,43	1
Educação	6.778.910,76	8.745.894,52	1.348.132,38	5.514.197,16	15,63	3.231.697,36	1.501.730,49	4.676.510,82	15,92	4,0
Administração Geral	1.605.356,66	1.872.734,95	209.044,31	1.867.936,92	5,29	4.798,03	367.860,59	1.783.371,12	6,07	
Alimentação e Nutrição	51.000,00	33.200,00	9.610,84	32.689,94	0,09	510,06	27.645,72	29.064,72	0,10	
Ensino Fundamental	3.551.582,10	3.910.116,72	1.016.302,36	3.165.201,33	8,97	744.915,39	929.066,86	2.448.512,72	8,33	1,4
Educação Infantil	1.213.617,00	2.627.574,95	53.893,12	270.991,35	0,77	2.356.583,60	104.283,10	243.787,41	0,83	2,3
Educação de Jovens e Adultos	315.355,00	278.117,90	59.281,75	173.631,58	0,49	104.486,32	70.920,64	169.821,27	0,58	1
Educação Especial	42.000,00	24.150,00	0,00	3.746,04	0,01	20.403,96	1.953,58	1.953,58	0,01	
Cultura	459.600,00	174.051,86	-92.078,59	172.458,36	0,49	1.593,50	36.925,08	161.288,68	0,55	
Difusão Cultural	459.600,00	174.051,86	-92.078,59	172.458,36	0,49	1.593,50	36.925,08	161.288,68	0,55	

C

R\$ 1,00

DO  
(a-d)

89.318,32  
26.786,70  
26.786,70  
00.000,00  
0,00  
0,00  
0,00  
84.375,66  
78.298,89  
476,77  
0,00  
5.600,00  
63.007,97  
63.007,97  
42.487,10  
7.357,00  
35.130,10  
43.599,25  
33.321,14  
01.018,07  
09.260,04  
69.383,70  
89.363,83  
4.135,28  
61.604,00  
83.787,54  
08.296,63  
22.196,42  
12.763,18  
12.763,18

continua 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Conti

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL (e) =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	39.744.440,77	45.370.941,55	5.292.747,26	35.285.158,76	100,00	10.085.782,79	8.753.902,03	29.381.623,23	100,00	15,9
Urbanismo	4.832.937,06	3.841.422,69	114.567,69	1.144.875,06	3,24	2.696.547,63	116.007,22	647.474,94	2,20	3,1
Serviços Urbanos	709.000,00	1.498.655,58	97.429,60	1.050.873,06	2,98	447.782,52	98.873,45	602.519,39	2,05	8
Transporte Rodoviário	4.123.937,06	2.342.767,11	17.138,09	94.002,00	0,27	2.248.765,11	17.133,77	44.955,55	0,15	2,2
Habitação	199.000,00	107.000,00	210,45	48.967,46	0,14	58.032,54	9.377,33	25.901,22	0,09	
Habitação Urbana	199.000,00	107.000,00	210,45	48.967,46	0,14	58.032,54	9.377,33	25.901,22	0,09	
Saneamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	986.000,00	1.200.500,00	81.163,99	667.081,25	1,89	533.418,75	109.986,55	472.680,53	1,61	7
Preservação e conservação Ambiental	986.000,00	1.200.500,00	81.163,99	667.081,25	1,89	533.418,75	109.986,55	472.680,53	1,61	7
Ciência e Tecnologia	82.000,00	15.880,94	-25.961,08	15.880,94	0,05	0,00	0,00	15.880,94	0,05	
Tecnologia da Informatização	82.000,00	15.880,94	-25.961,08	15.880,94	0,05	0,00	0,00	15.880,94	0,05	
Energia	1.115.000,00	1.100.000,00	161.835,20	658.129,47	1,87	441.870,53	206.653,40	604.903,72	2,06	4
Energia Elétrica	1.115.000,00	1.100.000,00	161.835,20	658.129,47	1,87	441.870,53	206.653,40	604.903,72	2,06	4
Transporte	1.394.000,00	3.326.235,19	337.790,41	2.150.382,95	6,09	1.175.852,24	482.768,19	1.284.004,87	4,37	2,0
Transporte Rodoviário	1.394.000,00	3.326.235,19	337.790,41	2.150.382,95	6,09	1.175.852,24	482.768,19	1.284.004,87	4,37	2,0
Desporto e Lazer	82.000,00	40.391,90	7.022,17	40.384,07	0,11	7,83	17.220,57	34.584,07	0,12	
Desporto de Rendimento	82.000,00	40.391,90	7.022,17	40.384,07	0,11	7,83	17.220,57	34.584,07	0,12	
Encargos Especiais	1.002.000,00	431.724,77	115.193,40	431.274,44	1,22	450,33	115.193,40	431.274,44	1,47	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.002.000,00	431.724,77	115.193,40	431.274,44	1,22	450,33	115.193,40	431.274,44	1,47	

C

nuação 2/3

DO (a-d)
89.318,32
93.947,75
96.136,19
97.811,56
81.098,78
81.098,78
0,00
0,00
27.819,47
27.819,47
0,00
0,00
95.096,28
95.096,28
42.230,32
42.230,32
5.807,83
5.807,83
450,33
450,33

ontinua 2/3

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Conti

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL (e) =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.744.440,77	45.370.941,55	5.292.747,26	35.285.158,76	100,00	10.085.782,79	8.753.902,03	29.381.623,23	100,00	15,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	464,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>39.744.440,77</b>	<b>45.370.941,55</b>	<b>5.292.747,26</b>	<b>35.285.158,76</b>	<b>100,00</b>	<b>10.085.782,79</b>	<b>8.753.902,03</b>	<b>29.381.623,23</b>	<b>100,00</b>	<b>15,9</b>

FONTE:

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

nuação 3/3

DO
(a-d)
89.318,32
464,00
<b>89.318,32</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>3.702.683,73</b>	<b>1.904.282,27</b>
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	906.206,64	825.086,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	576.909,00	24.608,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.294.216,23	792.661,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	925.351,86	261.925,79
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>24.381.827,60</b>	<b>19.110.350,44</b>
2.1- Cota-Parte FPM	14.949.620,22	10.456.886,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.775.380,62	9.877.222,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.174.239,60	579.665,57
2.2- Cota-Parte ICMS	7.019.910,70	6.841.178,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	89.344,32	62.251,06
2.4- Cota-Parte ITR	701.991,07	202.786,12
2.5- Cota-Parte IPVA	1.620.961,19	1.547.246,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>28.084.511,23</b>	<b>21.014.632,71</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>4.641.517,58</b>	<b>3.706.136,97</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.379.610,23</b>	<b>1.547.521,20</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.266.473,95</b>	<b>3.431.886,43</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.266.473,95	3.431.886,43
6.1.1- Principal	3.256.473,95	3.421.832,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	10.054,36
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>-1.385.043,63</b>	<b>-284.304,90</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>3.431.886,43</b>

Continua 1/3

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.690.157,80	2.238.996,48	2.238.996,48	1.855.106,30	-	
10.1- Educação Infantil	303.000,00	0,00	0,00	0,00	-	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
10.1.2- Pré-escola	303.000,00	0,00	0,00	0,00	-	
10.2- Ensino Fundamental	2.387.157,80	2.238.996,48	2.238.996,48	1.855.106,30	-	
11- OUTRAS DESPESAS	586.316,15	248.902,03	217.902,03	217.902,03	-	
11.1- Educação Infantil	149.200,00	115.118,00	115.118,00	115.118,00	-	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
11.1.2- Pré-escola	149.200,00	115.118,00	115.118,00	115.118,00	-	
11.2- Ensino Fundamental	437.116,15	133.784,03	102.784,03	102.784,03	-	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.276.473,95</b>	<b>2.487.898,51</b>	<b>2.456.898,51</b>	<b>2.073.008,33</b>	<b>-</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.238.996,48	2.238.996,48	1.855.106,30	-	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	2.487.898,51	2.456.898,51	2.073.008,33	-	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.402.320,50	2.238.996,48	2.238.996,48	65,24		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	343.188,64	974.987,92	974.987,92	28,41		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	339.789,62	211.553,58	92.382,08	65.440,77	-	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>339.789,62</b>	<b>211.553,58</b>	<b>92.382,08</b>	<b>65.440,77</b>	<b>-</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.549.280,59					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-284.304,90					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.833.585,49					
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5</b>						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.253.658,18	2.833.585,49	13,48			

Continua 2/3

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		358.152,00	423.561,19
35.1- Salário-Educação		200.000,00	109.790,03
35.2- PDDE		0,00	0,00
35.3- PNAE		100.000,00	72.814,40
35.4 - PNATE		30.000,00	25.293,15
35.5- Outras Transferências do FNDE		28.152,00	215.683,61
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		802.573,15	81.481,62
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		37.916,35	31.277,82
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>1.198.641,50</b>	<b>536.320,63</b>

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.025.253,15	757.023,10	186.880,77	150.083,26	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>1.025.253,15</b>	<b>757.023,10</b>	<b>186.880,77</b>	<b>150.083,26</b>	<b>-</b>

  

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>4.641.516,72</b>	<b>3.456.475,19</b>	<b>2.736.161,36</b>	<b>2.288.532,36</b>	<b>-</b>
47.1- Despesas Correntes	3.974.342,10	3.230.276,19	2.657.730,36	2.210.101,36	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.698.257,80	2.238.996,48	2.238.996,48	1.855.106,30	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.276.084,30	991.279,71	418.733,88	354.995,06	-
47.2- Despesas de Capital	667.174,62	226.199,00	78.431,00	78.431,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	667.174,62	226.199,00	78.431,00	78.431,00	-

  

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		333.446,01	7.481,73
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.431.886,43	109.790,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.191.294,98	65.504,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.574.037,46	51.767,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	751.504,50
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.574.037,46	803.271,55

Deodápolis, 10/09/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2

## FONTE:

<sup>1</sup>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4</sup>Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 1/5

		R\$ 1.00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		3.702.683,73	3.702.683,73	1.721.432,34	46,49
IPTU		906.206,64	906.206,64	825.086,45	91,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU		472.248,53	472.248,53	77.580,07	16,43
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		433.958,11	433.958,11	747.506,38	172,25
ITBI		576.909,00	576.909,00	24.608,81	4,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI		574.356,32	574.356,32	24.565,74	4,28
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.552,88	2.552,88	43,07	1,69
ISS		1.294.216,23	1.294.216,23	609.822,90	47,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS		1.276.347,39	1.276.347,39	501.832,01	39,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		17.869,84	17.869,84	108.190,89	605,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		925.351,86	925.351,86	281.914,18	28,30
Cota-Parte FPM		23.233.114,85	23.233.114,85	18.530.684,87	79,76
Cota-Parte ITR		13.775.380,62	13.775.380,62	9.877.222,75	71,70
Cota-Parte IPVA		701.991,07	701.991,07	202.786,12	28,89
Cota-Parte ICMS		1.620.961,19	1.620.961,19	1.547.246,02	95,45
Cota-Parte IPI-Exportação		7.019.910,70	7.019.910,70	6.841.178,92	97,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		89.344,32	89.344,32	62.251,06	69,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)		25.526,95	25.526,95	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		25.526,95	25.526,95	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>		<b>26.935.798,58</b>	<b>26.935.798,58</b>	<b>20.262.117,21</b>	<b>75,19</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.031.962,43	4.561.371,89	4.476.337,57	98,14	4.265.413,43	93,51	3.695.812,37	81,02	-
Despesas Correntes	2.890.782,43	4.427.417,84	4.360.313,69	96,48	4.154.058,55	93,83	3.626.986,24	81,92	-
Despesas de Capital	141.180,00	133.954,05	116.023,88	86,61	111.354,88	83,13	68.826,13	51,38	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.223.552,00	2.570.588,76	2.501.387,65	97,31	2.473.446,58	96,22	2.133.226,47	82,99	-
Despesas Correntes	3.223.552,00	2.447.725,76	2.378.524,65	97,17	2.350.583,58	96,03	2.107.263,47	86,09	-
Despesas de Capital	0,00	122.863,00	122.863,00	100,00	122.863,00	100,00	25.963,00	21,13	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	29.416,78	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	-
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	10.000,00	29.416,78	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	-

Página 2/5

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.315.514,43</b>	<b>7.161.377,43</b>	<b>7.007.142,00</b>	<b>97,85</b>	<b>6.768.276,79</b>	<b>94,51</b>	<b>5.858.455,62</b>	<b>81,81</b>	<b>-</b>

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			7.007.142,00	6.768.276,79	5.858.455,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>7.007.142,00</b>	<b>6.768.276,79</b>	<b>5.858.455,62</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					3.037.817,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			3.969.324,42	3.730.459,21	-
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>34,60</b>	<b>33,42</b>	<b>-</b>

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i = h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Ins. Individamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,28	-5.074,28	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012										
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - x ou y)					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				3.380.767,56	3.380.767,56	2.565.079,75	75,87			
Proveniente da União - Fundo a Fundo				2.801.666,56	2.801.666,56	1.772.506,51	63,27			
Proveniente dos Estados				579.101,00	579.101,00	792.573,24	136,86			
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)				48.501,21	48.501,21	100.349,15	206,90			
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>				<b>3.429.268,77</b>	<b>3.429.268,77</b>	<b>2.665.428,90</b>	<b>77,73</b>			

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.910.398,80	3.001.964,69	2.773.469,45	92,39	2.164.602,01	72,11	1.815.038,44	60,46	-
Despesas Correntes	2.721.797,80	2.657.807,21	2.432.224,98	91,51	2.042.874,50	76,86	1.710.695,29	64,36	-
Despesas de Capital	188.601,00	344.157,48	341.244,47	99,15	121.727,51	35,37	104.343,15	30,32	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	163.000,00	600.795,49	524.926,10	87,37	396.919,60	66,07	306.726,72	51,05	-
Despesas Correntes	163.000,00	600.795,49	524.926,10	87,37	396.919,60	66,07	306.726,72	51,05	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	307.368,76	793.541,75	791.795,05	99,78	684.281,71	86,23	611.648,43	77,08	-
Despesas Correntes	247.368,76	793.541,75	791.795,05	99,78	684.281,71	86,23	611.648,43	77,08	-
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.380.767,56</b>	<b>4.396.301,93</b>	<b>4.090.190,60</b>	<b>93,04</b>	<b>3.245.803,32</b>	<b>73,83</b>	<b>2.733.413,99</b>	<b>62,18</b>	-

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.942.361,23	7.563.336,58	7.249.807,02	95,85	6.430.015,44	85,02	5.510.850,81	72,86	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.386.552,00	3.171.384,25	3.026.313,75	95,43	2.870.366,18	90,51	2.439.953,19	76,94	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.368,76	822.958,53	821.211,83	99,79	713.698,49	86,72	641.065,21	77,90	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.696.281,99</b>	<b>11.557.679,36</b>	<b>11.097.332,60</b>	<b>96,02</b>	<b>10.014.080,11</b>	<b>86,64</b>	<b>8.591.869,21</b>	<b>74,34</b>	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>2</sup>	2.601,00	216.500,95	215.189,70	99,39	65.135,32	30,09	65.135,32	30,09	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)</b>	<b>9.693.680,99</b>	<b>11.341.178,41</b>	<b>10.882.142,90</b>	<b>95,95</b>	<b>9.948.944,79</b>	<b>87,72</b>	<b>8.526.733,89</b>	<b>75,18</b>	-

FONTE:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Deodápolis, 10/09/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 388/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO** da Servidora Publico Municipal a **SRª JULIANA DOS REIS CAMPOS MATOS, Matrícula nº 1176/01, CPF Nº 264.294.888-96.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir do dia 01/09/2021. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Setembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 389/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO** da Servidora Publico Municipal a **SRª LUZIA LUIZA DOS SANTOS**, Matrícula nº **1776/01**, CPF Nº **436.650.471-53**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, Símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. A partir do dia 08/09/2021. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Setembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR** a Servidora Publico Municipal a **SRª GLAUCIA MENDES CUSTODIO**, Matrícula nº **2847/01**, contrata para Ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo **ANE**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Setembro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

Secretario Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 177/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Exonerar a Pedido da Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** a Pedido da Professora Municipal a **SRª SUELI BORGES BEZERRA UEDA**, convocada para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no Ensino Fundamental, 3º ano, turma “D” turno vespertino no distrito de Lagoa Bonita. A partir de 08/09/2021.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Setembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**  
**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 178/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** a Professora Municipal a SRª **VANIA PINHO DE OLIVEIRA**, convocada para ministrar aulas na Escola municipal **“CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de apoio no Pré I “A” na Educação Infantil, turno Matutino. A partir de 01/09/2021.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Setembro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**  
**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 179/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MARTA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 59º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio no Pré I “A” na Educação Infantil, turno Matutino. No período 02 de Agosto a 10 de Dezembro de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**  
**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 386/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CICERO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **CARPINTEIRO, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/09/2021 a 08/10/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2021  
 Nº do empenho : 1185/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-594/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	76.897,80	Empenhos anteriores :	74.032,22
Suplementações:	240.700,00	Valor do empenho :	3.600,00
Anulações:	145.908,12	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	171.689,68	Total ( B ) :	77.632,22
		Saldo ( A - B ) :	94.057,46

Credor: **9452 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Endereço: ROD BR 480, 180 Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS  
 C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1700004112  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (CONTROLADO) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 25/2021-PR) APOSTILAMENTO - EMP. ANTERIOR 1037/2021.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.600,00

Fica empenhada a importância de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 25/2021/2021 Data : 27/05/2021  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PABLO RODRIGO ALVES  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 09/09/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2021  
 Nº do empenho : 1186/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-614/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	76.897,80	Empenhos anteriores :	77.632,22
Suplementações:	240.700,00	Valor do empenho :	15.682,05
Anulações:	145.908,12	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	171.689,68	Total ( B ) :	93.314,27
		Saldo ( A - B ) :	78.375,41

Credor: 9452 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Endereço: ROD BR 480, 180 Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS  
 C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1700004112  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (CONTROLADO) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 25/2021-PR) APOSTILAMENTO - EMP. ANTERIOR 1038/2021.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	15.682,05
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 15.682,05 (quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2021/2021 Data : 27/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2021  
 Nº do empenho : 1190/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1230/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000084

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	574.476,39
Suplementações:	553.110,84	Valor do empenho :	4.687,50
Anulações:	6.158,26	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	596.952,58	Total ( B ) :	579.163,89
		Saldo ( A - B ) :	17.788,69

Credor: **10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, \*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS  
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6  
 Banco: Agência: Fone: 99715119  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Emitir nota para fundo municipal de saúde, CNPJ: 12.270.817/0001-69, constar no rodapé da nota o nº da autorização de fornecimento, do processo e do pregão. Enviar NF com a certidão federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.687,50
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.687,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2021  
 Nº do empenho : 1192/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1233/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	375.385,87
Suplementações:	438.066,68	Valor do empenho :	795,00
Anulações:	76.865,92	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	391.200,76	Total ( B ) :	376.180,87
		Saldo ( A - B ) :	15.019,89

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	795,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2021

Nº do empenho : 1516/21

Ordinário

Processo : AF-1232/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.0000 (0000)	- Material de Limpeza e Produção de Higienização
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000066	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	43.958,97	
Suplementações:	30.885,99	Valor do empenho :	313,56	
Anulações:	66.600,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	44.285,99	Total ( B ) :	44.272,53	
			Saldo ( A - B ) :	13,46

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 6734421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	313,56
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 313,56 (trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 51/2021/2021

Data :

Data : 09/07/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/09/2021  
 Nº do empenho : 1520/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1236/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Funcional: 13.392.0029 - SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Projeto/Atividade: 1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000215

Dotação Inicial:	196.600,00	Empenhos anteriores :	6.400,04
Suplementações:	7.200,00	Valor do empenho :	382,50
Anulações:	196.990,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.810,00	Total ( B ) :	6.782,54
		Saldo ( A - B ) :	27,46

Credor: 14837 M GIROLDO DECORA LTDA  
 Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2739, \*\*\*\* Cidade: Floresta UF: PR  
 C.N.P.J.: 18.900.026/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90714548-40  
 Banco: Agência: Fone: 4433541883  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, GESSO E DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 45/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	382,50
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 45/2021/2021 Data : 29/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/09/2021  
 Nº do empenho : 1521/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1237/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000152

Dotação Inicial:	33.570,00	Empenhos anteriores :	43.181,43
Suplementações:	14.500,00	Valor do empenho :	1.086,55
Anulações:	3.700,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	44.370,00	Total ( B ) :	44.267,98
		Saldo ( A - B ) :	102,02

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI  
 Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, \*\*\*\*\* Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5  
 Banco: Agência: Fone: 6734214502  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.086,55
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.086,55 (um mil oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 29/2021/2021

Data :

Data : 04/06/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 50/2021 SEMED****Deodápolis/MS, 10 de setembro 2021****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCAR: OS PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO, CLASSIFICADO**, REFERENTE ao **EDITAL 39/2021 SEMED**, para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino”.

A lotação acontecerá no dia 13 de setembro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

Observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo comitê de enfrentamento a COVID-19.

<b>PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
02	Kilcy Santos Vieira Rosário	13/09/2021 14h30min

**ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 51/2021 SEMED****Deodápolis/MS, 10 de setembro de 2021.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **13 de setembro de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 11 do edital nº 001.1/2021**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

<b>PROFESSOR – PEDAGOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
60	Adriana Villa Torres Mendonça	13/09/2021 14h00min
61	Marina Fatima Perentel Fabro	13/09/2021 14h10min

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

62	Maria Campos Cavalcante Pio	13/09/2021	14h20min
----	-----------------------------	------------	----------

O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito a aceitação, conforme o **item 12.4 do edital 001/2021**.

---

**ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 52 /2021 SEMED**  
**Deodápolis/MS, 10 de setembro 2021**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar, **PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO** para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino.

Os parâmetros utilizados para a análise dos currículos serão: tempo de serviço na área de Profissional de Apoio Pedagógico, e na área da educação. Os candidatos interessados devem entregar currículo, dias: **13, 14 e 15 de setembro de 2021**, nos horários: período matutino, das **07h30min às 10h30min**, e no vespertino, das **13h30min às 16h30min**, na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

Cada professor(a) deverá comparecer seguindo as normas de biossegurança estabelecida pelo comitê de enfrentamento a COVID-19.

---

**ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTROLE INTERNO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**Mato Grosso do Sul  
CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA N. 011/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL****“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 003/2021.”**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 003/2021, visando verificar as possíveis irregularidades apontadas através da instauração do Inquérito Civil n. 06.2021.00000732-7, no prazo de 6 (seis) meses, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0527/2021/PJ/DPS.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, solicitações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Deodápolis, MS, 09 de setembro de 2021.

**Tarsilla Baggio Uchôa Negrini**

**Auditora de controle interno**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

e-mail: [controleinterno@deodapolis.ms.gov.br](mailto:controleinterno@deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

**Processo Licitatório Nº 014/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 013/2021.

**1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

**2 -RATIFICO**, a contratação de licença e suporte para o sistema de ponto Secullum4 do ponto digital que controla a entrada e saída dos funcionários desta Casa de Leis. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

**Empresa Vencedora:** A. C. F. MACHADO ME, com sede na rua Onofre Pereira de Matos, nº 832, Centro, Dourados - MS, CNPJ 13.133.714/0001-10.

**Valor Total:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias.

**Condições de Pagamento:** Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

**Dotação Orçamentária:** 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Deodápolis - MS, 10 de Setembro de 2021.

---

**CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SERÁ LIDO E ENVIADO AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 08/09/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA DE CRISTO JESUS EM DEODÁPOLIS-MS CNPJ-43.421.668/0001-15.

-SERÁ LIDO E ENVIADO AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 018 DE 09/09/2021 QUE: 'INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO L.P.T.U. NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 028/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE O ENCAMINHAMENTO DE TODAS AS LEIS SANCIONADAS PELO PODER EXECUTIVO, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO DO 'SITE' DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO EFETIVAR O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO ART. 37, DA CF.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 029/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA COLOCAÇÃO DE QUEBRAMOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA GUERINO MARCHES, ENTRE A AVENIDA DEODATO LEONARDO DA SILVA E A RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 030/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO AS RAZÕES E MOTIVOS PELOS QUAIS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, A UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (UTR) LOCAL NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE GUARNECIDA COM TELAS PROTETORAS. SEM PREJUÍZO, SOLICITA-LHE INTERVENÇÃO EFETIVA NESTE SENTIDO, A FIM DE EVITAR PROBLEMAS DE CUNHO AMBIENTAL, COM A DISSEMINAÇÃO DE PLÁSTICO NO MEIO AMBIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 031/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL NO SENTIDO DE DETERMINAR À EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS À UTR DO MUNICÍPIO OU, AINDA, REALIZAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO, DO TIPO MUTIRÃO, PELA MUNICIPALIDADE, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA/COLETA DO LIXO DOMICILIAR EXISTENTE ÀS MARGENS DA MS-145, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SAÍDA DE DEODÁPOLIS (SENTIDO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO) ATÉ A 18ª LINHA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 032/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NAQUILO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DA LEI 13.874, DE 20/DEZEMBRO/2019.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 059/2021 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE UM APRELHO DE TELEFONE CELULAR PARA O PLANTONISTA DO CONSELHO TUTELAR PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente